



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. °2.417, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 19/2024
– MONITOR DE ATIVIDADES
RECREATIVAS – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2024.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 19/2024, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de abril de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

**EDITAL Nº 19/2024 – MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	1	Elen Ferreira Tiago
2º	0	Edivania de Oliveira Eracimo Carvalho